

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR nº 009/16
(Processo FSA nº 11177/16)

A Profa. Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando que há 10 casos de alunos que não conseguiram aditar o FIES no 2º semestre de 2014, sem condições de pagar as mensalidades do curso e o débito pela falta do aditamento do FIES,

FAZ SABER QUE o Conselho Diretor em sua 137ª reunião realizada em 23/02/2016 aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Autorizar para esses 10 alunos o parcelamento do débito nas regras do FIES.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 25 de fevereiro de 2016


Profa. Dra. Leila Modanez
Presidente